Portaria nº 102, de 24 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo **nº 5114/2023**, de 27 de junho de 2023, por motivo de **Aposentadoria Especial,** a Servidora **Benvinda Pinheiro Sueth**, **Professor A**, **Matrícula nº 2000934**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 30 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 24 de agosto de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito